

LEI 1422 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

Dá à atual Rua “6” do Bairro Rio Novo a denominação de Rua Josefa Fernandes da Silva e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Josefa Fernandes da Silva**”, a atual Rua “6” que dá início na Rua 8 e com término na Rua 10, no Bairro Rio Novo.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, aos 24 de setembro de 2001

IVONEI ABADE BRITO
Prefeito de Janaúba

ALBERTO MARQUES

Chefe de Gabinete